



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Em, 24 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 017/2020**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1048 de 07 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária para 2020, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 19/2020- FMSAÚDE de 23 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Fundação Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.028.517,56 (Dois milhões, vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 005 de 13 de janeiro de 2020 e Lei nº 1047 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de janeiro de 2020.

**JOSÉ LUIZ NANJI**

Prefeito

**ANEXO DECRETO Nº 017/2020.**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – EXERCÍCIO 2020.**

Órgãos: Fundação Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP	F	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
22.41.10.122.1001.2.091	3.1.90.11.00		00	1.352.345,04	0,00
	3.1.90.92.00	CRIAR	00	676.172,52	0,00
23.51.10.302.2082.2.134	3.3.90.39.00		00	0,00	2.028.517,56
TOTAL				2.028.517,56	2.028.517,56

**CORRIGENDA DA PORTARIA 2016/2019,**

Publicado no “Diário Oficial Eletrônico” em 23 de dezembro de 2019.

Onde se lê: ..., MICHELLE BARCELLOS FERREIRA DE CARVALHO – Mat. 324687, ...

Leia-se:..., MICHELLE BARCELLOS FERREIRA DE CARVALHO – Mat.: 119035, ...

**SEMAD**

**PORTARIA Nº 005/GABSEMAD/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 006/2020, resolve:

Art. 1º - Designar Junta Médica Oficial Especializada, que será constituída por 03 (três) membros, abaixo relacionados:

- Rosália Gonçalves Ramos ;
- Ângelo Mário Donato;
- Monaliza Gomes de Carvalho.

Art. 2º - Fica agendada para o dia 28/01/2020 (terça-feira), às 15 h, no Ambulatório do Hospital Doutor Luiz Palmier, a realização da perícia da servidora ANNA PAULA DE AZEVEDO, matrícula: 18.147.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 22 de janeiro de 2020.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

D.O.E. - 24/01/2020

(Respondendo como Secretário – Portaria n.º 12/2020)

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 130/GABSEMAD/2019**

**PUBLICADA EM 23/10/2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.878/2018.**

**SERVIDOR (A): MARCELO MEDEIROS ANTUNES.**

**MATRÍCULA: 15.961.**

**CARGO: ODONTÓLOGO.**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto Municipal nº 182, de 27 de setembro de 2017, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e designada pela Portaria nº 130/GABSEMAD/2019, de 23 de outubro de 2019, da Sra. Secretária Municipal de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o(a) servidor(a) MARCELO MEDEIROS ANTUNES, Matrícula nº 15.961, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Secretaria Municipal de Administração – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita no processo disciplinar nº 37.878/2018, a que responde em razão da imputação contida no despacho de instrução e indicição, sendo-lhe facultado vista dos respectivos autos na sala da Comissão, sob pena de Revelia.

**AMANDA GOULART DOS SANTOS DYMACAU**

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 151/GABSEMAD/2019**

**PUBLICADA EM 19/12/2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.984/2019.**

**SERVIDOR (A): LUANDA JULIO SANTOS.**

**MATRÍCULA: 22.384.**

**CARGO: PROFESSOR DOCENTE II/ APOIO ESPECIALIZADO.**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto Municipal nº 182, de 27 de setembro de 2017, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e designada pela Portaria nº 151/GABSEMAD/2019, de 19 de dezembro de 2019, da Sra. Secretária Municipal de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o(a) servidor(a) LUANDA JULIO SANTOS, Matrícula nº 22.384, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Secretaria Municipal de Administração – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita no processo disciplinar nº 62984/2019, a que responde em razão da imputação contida no despacho de instrução e indicição, sendo-lhe facultado vista dos respectivos autos na sala da Comissão, sob pena de Revelia.

**AMANDA GOULART DOS SANTOS DYMACAU**

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplina

**PORTARIA Nº 11/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018 de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei nº 954/2019, 01 (HUM) ano de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Frankzilma Rangel dos Santos, matrícula 15527, função de Professor Doc I a partir de 10 de dezembro de 2019, conforme Processo Nº 55874/19.

São Gonçalo, 06 de janeiro de 2020.

**ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA nº 026/SUBRH/SEMAD/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos

Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que o servidor ELSON FRANCO DE ALMEIDA, matrícula n.º 17112, Professor Docente I, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/10/1984 a 01/07/1986 e 12/02/1992 a 10/02/2000, totalizando 3556 dias ou 09 anos, 09 meses e 01 dia, conforme solicitado através do Processo n.º 29182/2019.

São Gonçalo, 08 de janeiro de 2020.

**ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA n.º 027/SUBRH/SEMAD/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora LUCIENE MATTA GOMES, matrícula n.º 18404, Professor Docente II, prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 02.01.1987 a 13.08.1987 e 10.07.1989 a 30.10.2000, totalizando 4348 dias ou 11 anos, 11 meses e 03 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 62536/2019.

São Gonçalo, 08 de janeiro de 2020.

**ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA n.º 030/SUBRH/SEMAD/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora NEIVA CLAUDIA FERREIRA SOARES, matrícula n.º 19807, Professor Docente II, prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 20.05.1998 a 04.03.2001, 05.03.2001 a 02.07.2001 e 03.07.2001 a 06.05.2008, totalizando 3640 dias ou 09 anos, 11 meses e 25 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 62492/2019.

São Gonçalo, 09 de janeiro de 2020.

**ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA n.º 031/SUBRH/SEMAD/2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018, de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE declarar vacância do cargo de FISIOTERAPEUTA, ocupado pela servidora ELAINE SILVA NASCIMENTO ANDRADE, matrícula 21141, referente à acumulação proibida de cargo público, de acordo com o artigo 35, inciso V, da Lei 050/91, de 05/12/1991, conforme PROCESSO N.º 36654/2015, a contar de 18/09/2015.

São Gonçalo, 09 de janeiro de 2020.

**ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO**  
Secretária Municipal de Administração

**Exonera a Pedido:**

Mat.	Nome	Cargo	Afastamento	Secretaria	Processo
16153	RENATA DE OLIVEIRA AMARAL ALMEIDA	PROFESSOR DOCENTE II	12/12/2019	06 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	66030/2019

**Port. n.º 32/SUBRH/SEMAD/2020.**

**PORTARIA n.º 033/SUBRH/SEMAD/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que o servidor

D.O.E. - 24/01/2020

JARBAS AZEREDO COUTINHO FILHO, matrícula n.º 12041, Enfermeiro, prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 01.02.1981 a 30.10.1981, 01.10.1988 a 01.01.1989, 02.01.1989 a 04.05.1990, 01.01.1985 a 31.07.1985 e 01.11.1985 a 30.09.1988, totalizando 2131 dias ou 05 anos, 10 meses e 06 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 62683/2019.

São Gonçalo, 13 de janeiro de 2020.

**ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA n.º 035/SUBRH/SEMAD/2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço da matrícula 13139 desta Municipalidade na matrícula 16075 da servidora VALKIRIA DAMIÃO DOS SANTOS QUARESMA, referente ao período de 27/07/1992 a 10/08/1995 totalizando 1107 dias ou 03 anos, e 12 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 10145/2019.

São Gonçalo, 14 de janeiro de 2020.

**ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA n.º 036/SUBRH/SEMAD/2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 228/2018, de 1º de novembro de 2018.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 40 e 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço da matrícula 14548 desta Municipalidade na matrícula 23394 da servidora MARIA DE LOURDES DE PAULA DA COSTA, referente ao período de 10/01/1995 a 28/04/2019 totalizando 8874 dias ou 24 anos, 03 meses e 24 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 29466/2019.

São Gonçalo, 14 de janeiro de 2020.

**ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA n.º 037/SUBRH/SEMAD/2020.**

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 006/2020, de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que o servidor ALTAIR FRANCISCO DE ANDRADE, matrícula n.º 14501, Auxiliar Administrativo, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/06/1983 a 03/06/1985 e 12/09/1985 a 12/09/1993, totalizando 3654 dias ou 10 anos e 04 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 64973/2019.

São Gonçalo, 15 de janeiro de 2020.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Subsecretário Municipal de Administração

**PORTARIA n.º 038/SUBRH/SEMAD/2020.**

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 006/2020, de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora BEATRIZ MEDINA VALLADARES, matrícula n.º 12893, Médico, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, no período de 12/03/1990 a 02/12/1990, totalizando 261 dias ou 08 meses e

21 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 66482/2019.

São Gonçalo, 15 de janeiro de 2020.  
LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Subsecretário Municipal de Administração

Exonera a Pedido:

Matr.	Nome	Cargo	Afastamento	Secretaria	Proc.
23421	SOLIMAR SATIL DE MATOS	ENFERMEIRO	07/01/2020	62 - SEC MUN DE SAUDE E DEFESA CIVIL	623/2020

Port. n.º 39/SUBRH/SEMAD/2020.

Exonera a Pedido:

Mat	Nome	Cargo	Afastamento	Secretaria	Processo
19861	SUELLEN DOS SANTOS CHAGAS	PROFESSOR DOC II / APOIO ESPECIALIZADO	06/01/2020	06 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	401/2020
20499	SUELLEN DOS SANTOS CHAGAS	PROFESSOR DOCENTE II	06/01/2020	06 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	404/2020

Port. n.º 40/SUBRH/SEMAD/2020

PORTARIA n.º 041/SUBRH/SEMAD/2020.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 006/2020, de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 05 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora MARCIA GARCIA DE ALMEIDA, matrícula n.º 16852, Merendeiro, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/03/1980 a 01/03/1980, 25/11/1980 a 16/01/1981, 02/05/1981 a 06/11/1981, 18/01/1982 a 12/07/1983, 14/08/1984 a 25/10/1985, 03/02/1986 a 30/10/1987, 01/04/1996 a 30/04/1996, 01/05/1996 a 01/01/1997, 13/02/1997 a 25/07/1999, 01/08/1999 a 30/06/1993, 01/08/1993 a 30/09/1993, 01/11/1993 a 31/12/1993 e 01/02/1994 a 30/06/1994 totalizando 4362 dias ou 11 anos, 11 meses e 17 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 68627/2019.

São Gonçalo, 20 de janeiro de 2020.  
LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Subsecretário Municipal de Administração

SEMFA

REPASSES FEDERAIS  
DEZEMBRO – 2019

Data	Órgão de Repasse	Valor	BANCO	C/C
09/12/2019	Governo Federal	FPM	2.844.316,24	B.BRASIL 2516-X
10/12/2019	Governo Federal	FPM	2.804.661,69	B.BRASIL 2516-X
20/12/2019	Governo Federal	FPM	1.523.754,06	B.BRASIL 2516-X
30/12/2019	Governo Federal	FPM	2.339.242,86	B.BRASIL 2516-X
20/12/2019	Governo Federal	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	2.067.966,46	B.BRASIL 2576-3
24/12/2019	Governo Federal	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	50.240,74	B.BRASIL 2576-3
31/12/2019	Governo Federal	BONUS CESSÃO ONEROSA LEI 13885/2019	3.370.025,63	B.BRASIL 2576-3
10/12/2019	Governo Federal	FUS/FPM	420.809,25	B.BRASIL 24431-7
20/12/2019	Governo Federal	FUS/FPM	228.563,08	B.BRASIL 24431-7
30/12/2019	Governo Federal	FUS/FPM	351.033,60	B.BRASIL 24431-7
10/12/2019	Governo Federal	ISPTR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	733,42	B.BRASIL 2543-7
30/12/2019	Governo Federal	ISPTR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	981,27	B.BRASIL 2543-7
03/12/2019	Governo Federal	FUNDEB - FUND. DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA	1.094.290,46	B.BRASIL 49650-2
10/12/2009	Governo Federal	FUNDEB - FUND. DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA	2.866.530,84	B.BRASIL 49650-2
17/12/2019	Governo Federal	FUNDEB - FUND. DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA	9.093.831,26	B.BRASIL 49650-2
20/12/2019	Governo Federal	FUNDEB - FUND. DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA	472.097,59	B.BRASIL 49650-2

D.O.E. - 24/01/2020

24/12/2019	Governo Federal	FUNDEB - FUND. DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA	1.376.585,05	B.BRASIL	49650-2
30/12/2019	Governo Federal	FUNDEB - FUND. DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA	759.718,10	B.BRASIL	49650-2
31/12/2019	Governo Federal	FUNDEB - FUND. DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA	2.579.270,25	B.BRASIL	49650-2
10/12/2019	Governo Federal	COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	353,32	CEF	672004-3
16/12/2019	Governo Federal	COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.624.663,66	CEF	672004-3
23/12/2019	Governo Federal	CONTRATO F. 399573-50/14 PAC II	11.178.154,41	CEF	92-8
12/12/2019	Governo Federal	EMPREENDIMENTO BRT - CICLOVIAS	126.855,56	CEF	97-7
18/12/2019	Governo Federal	IMPOSTO U. MINERAL	4.987,98	B.BRASIL	2518-6
05/12/2019	Governo Federal	PNATE	27.677,07	B.BRASIL	91062-7

\*OBS: Os repasses são considerados pelos Valores Brutos

EDUARDO DA SILVA COMBAT  
Secretário Municipal de Fazenda

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM  
RESSALVA

Processo n.º 30.882/2018

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autoriza a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls. 183, apresentada pela creche PROJETO ALCANÇANDO VIDINHAS, relativo ao mês de MARÇO DE 2018, no valor de R\$ 11.415,84 (Onze mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO  
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM  
RESSALVA

Processo n.º 8.037/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autoriza a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls 175, apresentada pela creche OBRA SOCIAL TIA LILI EDUCANDÁRIO relativo ao mês de OUTUBRO de 2018 no valor de R\$ 25.304,47 (Vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO  
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM  
RESSALVA

Processo n.º 52.439/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autoriza a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls 210, apresentada pela creche GRUPO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA relativo ao mês de JUNHO de 2019 no valor de R\$ 32.309,68 (Trinta e dois mil, trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO  
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM  
RESSALVA

Processo n.º 54.582/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autoriza a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls 140, apresentada pela creche CENTRO COMUNITÁRIO DO SALGUEIRO relativo ao mês de JULHO de 2019 no valor de R\$ 20.247,07 (Vinte mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO  
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM  
RESSALVA

Processo n.º 68.282/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autoriza a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva, conforme fls 286, apresentada pela creche ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL AMANHECER relativo ao mês de NOVEMBRO de 2019 no valor

de R\$ 35.541,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais).

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM  
RESSALVA**

Processo nº 68.455/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autoriza a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva, conforme fls 208, apresentada pela creche CRECHE COMUNITÁRIA LAR DE HUMAITÁ relativo ao mês de DEZEMBRO de 2019 no valor de R\$ 19.386,00 (Dezenove mil e trezentos e oitenta e seis reais).

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM  
RESSALVA**

Processo nº 68.591/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autoriza a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva, conforme fls 134, apresentada pela creche ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL VITÓRIA RÉGIA relativo ao mês de DEZEMBRO de 2019 no valor de R\$ 38.772,00 (Trinta e oito mil e setecentos e setenta e dois reais).

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM  
RESSALVA**

Processo nº 815/2020

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autoriza a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva, conforme fls 161, apresentada pela creche ASSOCIAÇÃO RAIZ DE DAVI relativo ao mês de DEZEMBRO de 2019 no valor de R\$ 19.386,00 (Dezenove mil e trezentos e oitenta e seis reais).

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM  
RESSALVA**

Processo nº 1433/2020

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autoriza a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls 231, apresentada pela creche ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI relativo ao mês de NOVEMBRO de 2019 no valor de R\$ 32.207,50 (Trinta e dois mil e duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE  
DÍVIDA**

Processo nº 63.440/2019

Espécie: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida.

Partes: Município de São Gonçalo e Victor Engel Gasco.

Objeto: Liquidação do valor devido pelo município, bem como o reconhecimento da dívida, relativo ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo aluguel do imóvel locado na Rua Nilo Moraes Pinheiro, referente ao mês de novembro de 2019.

Valor: R\$ 4.305,00 (Quatro mil trezentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho nº 2027.12.361.2028.2100; Natureza da Despesa nº 33.90.36.00; Fonte 00; e Nota de Empenho a ser elaborada.

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**FAESG**

**PORTARIA Nº 001/2020.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS  
PARA ATESTAREM AS NOTAS FISCAIS  
EMITIDAS À FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E  
LAZER DE SÃO GONÇALO DECORRENTES DE**

**DESPESAS REALIZADAS NO ÂMBITO DE SUAS  
ATIVIDADES OPERACIONAIS E DE PRODUÇÃO  
DE EVENTOS.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe as deliberações nº 199 e nº 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE – RJ;

Considerando a necessidade de acompanhamento tempestivo da produção de eventos e da manutenção desta Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o funcionário Victor Dal Prá Borba – Matrícula: 70.242 pelo funcionário Kleber Abreu de Moraes – Matrícula: 70.256 para atestar as notas fiscais relativas a despesas com manutenção, operacionalização e produção de eventos realizados por esta Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo – FAESG, que passa a vigorar com a nova composição:

Sergio da Rocha Martins – matrícula: 70.247;  
Claudia Ancillotti Queiroz – matrícula: 70.241;  
Kleber Abreu de Moraes – matrícula: 70.256.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, em 14 de janeiro de 2020.

**CARLOS NEY PINHO RIBEIRO**  
Presidente

**SEMRI**

**PORTARIA Nº 007/2020.**

**REVOGA A PORTARIA SEMCI Nº 046/2019,  
ESTABELECE PRAZO E PROCEDIMENTOS  
PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS,  
NOS CASOS PREVISTOS NO DECRETO Nº  
005/2020 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA E INDIRETA.**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de análise minuciosa dos requerimentos de abertura de créditos adicionais, considerando o disposto na Lei Orçamentária Anual – LOA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Todos os procedimentos de abertura de créditos adicionais e alterações dos quadros de detalhamento da despesa, previstos no Decreto 005/2020, deverão ser solicitados à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais, por meio de Ofício assinado pelo ordenador de despesa da pasta solicitante, acompanhado do formulário para alteração orçamentária, com a devida justificativa da necessidade do crédito orçamentário assinado pelo responsável pelo orçamento da Unidade Orçamentária.

Parágrafo único. Os procedimentos mencionados no caput deste artigo devem ser instruídos, obrigatoriamente, com declaração informativa, fornecida pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, contendo a informação de que a abertura dos referidos créditos não ultrapassará o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas para análise e emissão de parecer do Órgão de Controle Interno nas solicitações dos processos relativos à abertura de crédito adicional e de alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa que indicarem como mecanismos retificadores do orçamento os elencados no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 005/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de janeiro de 2020.

**MARTA PINTO DA ROCHA**  
Respondendo pelo Cargo de  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Portaria nº 2027/2019

**SEMDUR**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/SEMDUR/2019, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMSG Nº 061/2019 processo nº 12.049/2019

cujo objetivo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas necessárias para atendimento da necessidade dos Dco's e Parques e Jardins e Usina do Município de São Gonçalo - RJ.

EMPRESA VENCEDORA: WALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		CNPJ: 26.086.779/0001-01				
ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO/MARCA/MODELO	VALORES		
				MARCA	UNITÁRIO	GLOBAL
1	KILO	1100	PREGO - 17X27"	ARCE-LOMITTAL	R\$ 7,90	R\$ 8.690,00
4	UNID.	100	PA QUADRADA COM CABO	954	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
5	UNID.	100	PA DE BICO COM CABO	954	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
6	UNID.	100	ENXADA Nº 16 COM CABO	MINISUL	R\$ 19,58	R\$ 1.958,00
8	UNID.	50	PICARETA COM CABO	MINISUL	R\$ 28,20	R\$ 1.410,00
9	UNID.	153	CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA CHAPA 24 DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, ESPESSURA (0,60mm), CAPACIDADE DE CARGA SECA 80 L., CARGA LIQUIDA 65 L., PNEU 2 LONAS 8".	VONDER	R\$ 99,00	R\$ 15.147,00
10	UNID.	50	ALAVANCA DE FORÇA RETO (PÉ DE CABRA) 50 cm	954	R\$ 14,50	R\$ 725,00
12	UNID.	50	CAVADEIRA DE FERRO DE BOLA (AÇO LISA PRETA 3/4" 1,5)	SÃO ROMÃO	R\$ 40,10	R\$ 2.005,00
108	PAR	100	BOTINA DE SEGURANÇA CANO CURTO - nº40	IMBISEG	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
109	PAR	100	BOTINA DE SEGURANÇA CANO CURTO - nº41	IMBISEG	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
110	PAR	100	BOTINA DE SEGURANÇA CANO CURTO - nº42	IMBISEG	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
111	PAR	50	BOTINA DE SEGURANÇA CANO CURTO - nº43	IMBISEG	R\$ 18,00	R\$ 900,00
123	ME-TRO	6000	SARRAFO DE MADEIRA PINUS DE 05 CM X 3M X 2,5CM	MALDIVEI	R\$ 0,58	R\$ 3.480,00
125	ME-TRO	6000	SARRAFO DE MADEIRA PINUS DE 15 CM X 3M X 2,5CM	MALDIVEI	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
126	ME-TRO	6000	TABUA DE MADEIRA PINUS 20 CM X 3 M X 2,5CM	MALDIVEI	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
127	ME-TRO	6000	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 CM X 3 M X 2,5CM	MALDIVEI	R\$ 4,20	R\$ 25.200,00
128	ME-TRO	6000	PONTALETE EM PINUS 3X3" COM 3 M	MALDIVEI	R\$ 3,38	R\$ 20.280,00
131	KILO	1000	ARAME RECOZIDO	ARCE-LOMITTAL	R\$ 7,72	R\$ 7.720,00
132	UNID.	600	AÇO CA 60 4.2 MM (C/12M)	ARCE-LOMITTAL	R\$ 6,44	R\$ 3.864,00
133	UNID.	1000	AÇO CA 50 6.3 MM (C/12M)	ARCE-LOMITTAL	R\$ 12,33	R\$ 12.330,00
134	UNID.	1000	AÇO CA 50 8.0 MM (C/12M)	ARCE-LOMITTAL	R\$ 18,92	R\$ 18.920,00
135	UNID.	1500	AÇO CA 50 10 MM (C/12M)	ARCE-LOMITTAL	R\$ 28,75	R\$ 43.125,00
136	UNID.	1000	AÇO CA 50 12,5 MM (C/12M)	ARCE-LOMITTAL	R\$ 43,22	R\$ 43.220,00
137	KILO.	1000	PREGO 17 X 27"	ARCE-LOMITTAL	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 245.124,00						
VALOR TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS						

FERNANDO JOSÉ DA FONSECA MOREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

### SEMCOMP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMSG Nº 006/2020

Tipo: Menor Preço Por Lote

Processo nº 21872/2019

Objeto: registro formal de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender a demanda das unidades escolares do município de São Gonçalo/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica marcado para o dia 07/02/2020, às 10:00h o D.O.E. - 24/01/2020

certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

ANTONIO CARLOS SANT'ANNA JUNIOR

Pregoeiro

### FUNASG

#### 35ª CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 457/2011 de 21 de dezembro de 2011,

#### RESOLVE:

Convocar para comparecer a SEDE da FUNASG, sito à Avenida São Gonçalo nº 100 - Loja 201B/G2 - São Gonçalo Shopping Rio (Rodovia Niterói-Manilha - Km 8,5) - Boa Vista - São Gonçalo - RJ, nos dias 03,04 e 05 de Fevereiro de dois mil e vinte, das 10:00 às 16:00hs, munido de documentos listados no item 2.1 do Edital, os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

CARGO: AGENTE DE APOIO TÉCNICO

- GILVANA MENDES DOS ANJOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS

- ELANE CARVALHO EVANGELISTA GONÇALVES

São Gonçalo, 23 de Janeiro de 2020.

CLAUDIA T.S. BRANDÃO

Presidente da FUNASG

### FMS

PORTARIA Nº 003/FMS/2020

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO EM RAZÃO DOS FATOS APONTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO/FMS Nº 3663/2019 - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 040/2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 15 do Decreto Municipal nº 115/91, com fundamento na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 142 de 04 de agosto de 2004, no Decreto Municipal nº 057 de 10 de março de 2009, observando os termos do Processo Administrativo/FMS nº 3663/2019, e ainda:

Considerando, as supostas irregularidades elencadas na Ata de Sessão lavrada no dia 09 de agosto de 2019, referente ao Pregão Eletrônico SRP FMS nº 040/2019, Processo Administrativo/FMS nº 3663/2019;

Considerando, que diante de indícios de infração administrativa do licitante ou contratado, a não autuação injustificada de processo administrativo específico poderá resultar na aplicação de sanções aos seus gestores, conforme previsto no art. 82 da Lei nº 8.666/93.

Considerando, que na apuração das supostas irregularidades e na possível aplicação das sanções previstas em Lei deve ser garantido o contraditório e a ampla defesa, com os meios e os recursos a ela inerentes;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo sancionatório para instrução e análise das supostas infrações retratadas no Processo Administrativo/FMS nº 3663/2019, objetivando a autuação, a instrução, o contraditório e ampla defesa, bem como a possível aplicação das sanções administrativas previstas em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 17 de janeiro de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 2195/2018

Consubstanciado no PARECER jurídico exarado pela Procuradoria da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, RATIFICADO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM FAVOR DE INFANTE MUNICÍPE (YSADORA DOS SANTOS MARQUES RODRIGUES), decorrente do pro-

cesso judicial 0034883-35.2018.8.19.0002, no valor ordinário de R\$ 3.848.40 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), em favor da empresa BELINUTRI DIST. MEDICAMENTOS LTDA.

São Gonçalo, 07 de novembro de 2018.

**ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - FMS Nº 047/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 2.674/2017.**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2018, que objetiva a FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. SEMSA/FMS. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das Empresas: INVICTTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 1.628.906,00 (Hum milhão seiscentos e vinte e oito mil novecentos e seis reais); VAL GRÁFICA DA VILLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor de R\$ 1.290.056,90 (hum milhão duzentos e noventa mil cinquenta e seis reais e noventa centavos) e BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, com o valor de R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 22 de janeiro de 2020.

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - FMS Nº 057/2019 – ANEXO “B”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 2.594/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2019, que objetiva O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BIOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS E ONCOLÓGICOS) PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, SAMU, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das Empresas: LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI, com o valor de R\$ 1.011.252,00 (hum milhão onze mil duzentos e cinquenta e dois reais), AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, com o valor de R\$ 214.400,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos reais); OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, com o valor de R\$ 15.315,00 (Quinze mil trezentos e quinze reais); KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais) e CHISPIM NEDI CARRILHO EIRELI, com o valor de R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais) para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 21 de janeiro de 2020.

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

### **CMS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 04/12/19.**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências da sede do conselho. Iniciou com chamada nominal dos presentes, a saber: Wagner Tavares - Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Carlos Augusto – Assoc. Luna Carrascosa, Saulo Daniel - Amac, Jozildo Rodrigues - Igreja Assembleia de Deus Nova União, Onésimo Fontes - Igreja Nova Vida Unida, Capitullino - Federação Kinckboxing, Thayline Garcia Guimarães - Cruz Vermelha, Leandro Nazareth de Souza – ISAV, Antônio Magno – Associação Rio do Ouro – Amor, Fabiana Silva - Clínica Pura, Angélica Maria – Maternidade Municipal, Sandro Anthony – Secretaria de Saúde, Francisco José – Sindsprev, Rejane Frizzera – Afansir, Andrea Bortoni – Sinnespac, Jorge Luis – ATS/RJ, Lia Monica - Sintaúde/RJ, Haroldo Vicente - Sintrasef. Em seguida passou-se para distribuição e aprovação das atas dos dias 13/11/19 e 27/11/2019. Ata de 13/11/19, entrou em regime de votação obtendo dezessete votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Luna Carrascosa, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Federação Kinckboxing, Cruz Vermelha,

ISAV, Associação Rio do Ouro – Amor, Clínica Pura, Maternidade Municipal, Secretaria de Saúde, Sindsprev, Sinnespac, ATS/RJ, Sintaúde/RJ, Sintrasef. Uma abstenção – Afansir. Ata de 27/11/2019, entrou em regime de votação obtendo dezoito votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Luna Carrascosa, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Federação Kinckboxing, Cruz Vermelha, ISAV, Associação Rio do Ouro – Amor, Clínica Pura, Maternidade Municipal, Secretaria de Saúde, Sindsprev, Sinnespac, ATS/RJ, Sintaúde/RJ, Sintrasef, Afansir. O presidente Jozildo leu a pauta, a saber: Item I – Ofício nº 152/CMS/SG/19 – Convocação dos responsáveis pela Atenção Básica, Atenção Especializada e Central de Regulação para apresentar fluxo de marcação de exames. Item II - Protocolo nº 94 – Ofício nº 380/SEMSSDC/19 – Chamamento Público para seleção e contratação do CERIII. Item III – Apresentação e Aprovação do Programa Saúde do Homem. Item IV - Apresentação e Aprovação dos Procedimentos Operacionais Padrão de Enfermagem da Atenção Básica (PNAISP – Portaria nº 1921/19). Item V – Protocolo nº Apresentação dos POPs da Atenção Básica. Item VI - Ofício nº 149/CMS/SG/19 - Convoca Coordenação do SAMU para apresentar relatório de atividades. Item VII – Implantação da Comissão da CIST. Item VIII - Protocolo nº 68 convite para 80ª Reunião da Rede Mulher. Item IX – Protocolo nº 96 – Ofício nº 342/FMS/19 – Decreto de Alteração Orçamentaria. Por consenso houve inversão de pauta o item VI para o Item I - Ofício nº 149/CMS/SG/19 onde convoca Coordenação do SAMU para apresentar relatório de atividades, presente os representantes onde apresentou via multimídia o relatório de produtividade de janeiro a novembro de 2019 onde coloca que a Samu abrange sete municípios tendo sua base em Niterói (móvel de urgência e emergência por chamada telefônica), relatório geral de ligações reguladas e não reguladas, ocorrências reguladas com intercorrência, classificação de risco/ prioridade, tipo de agravos, faixa etária nos atendimentos por bairros, educação permanente, capacitação treinamento de primeiros socorros para os alunos e professores da rede municipal e estadual (nas escolas), operacionalização da frota completa, periodicidade e projeto samuzinho é enviado equipes (quando solicitado). A Subsecretaria de Atenção Básica Maria Auxiliadora coloca que no município já existe o Núcleo de Educação Permanente que pode fazer esta capacitação e ajudar o Samu. O responsável da Samu coloca que o serviço tem como programação alguns itens a se cumprir, operacionalização da frota completa, contrato de novos profissionais, reinauguração da base Vista Alegre, Humanização, estruturação, treinamento, aquisição de EPI para os profissionais e qualificação da base. A conselheira Angélica agradece o atendimento da SAMU quanto a Maternidade quando o serviço é solicitado. O Dr. Ariel coloca também quanto a dificuldade de acesso no Hospital Alberto Torres ao levar um paciente aquela unidade. O conselheiro Carlos Augusto solicita que seja apontado todas as dificuldades, pois é conselheiro Estadual e pode estar levando essas demandas para tentar uma solução. Item II – Ofício nº 152/CMS/SG/19 – Convocação dos responsáveis pela Atenção Básica, Atenção Especializada e Central de Regulação para apresentar fluxo de marcação de exames, representadas pelas funcionárias Neia e Sheila onde apresentou nota de esclarecimento junto a portaria do Ministério da Saúde nº 1559 de 2008 onde determina e garante o acesso seja realizada através dos complexos reguladores, os exames, consultas e procedimentos, e fluxograma de consultas e exames, unificar o sistema de regulação em toda a rede, de acordo com cronograma de implantação, monitorar diariamente as solicitações no sistema municipal de regulação (ESUS) e realizar os agendamentos para a rede própria de acordo com, a classificação de risco de cada paciente; extrair os dados no sistema ESUS e inseri-lo no Sistema de Regulação Estadual (SER), SISREG, RESNIT (NITEROI) e KLINIKOS (Rio Imagem), conforme as pactuações realizadas, para garantir ao usuário o acesso à rede de atenção especializada, nos casos em que o município não possui o serviço para atender a sua necessidade; realizar através dos médicos reguladores a classificação de risco de cada paciente inserido no sistema de regulação, obedecendo os protocolos existentes. Item III - Protocolo nº 94 – Ofício nº 380/SEMSSDC/19 – Chamamento Público para seleção e contratação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do CERIII, sendo um atendimento de alta complexidade para atender pacientes com deficiências

física e motora, conforme portaria MS nº 835/2012, entrando em regime de votação obtendo dezoito votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Luna Carrascosa, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Federação Kinckboxing, Cruz Vermelha, ISAV, Associação Rio do Ouro – Amor, Clínica Pura, Maternidade Municipal, Secretaria de Saúde, Sindsprev, Sinnespac, ATS/RJ, Sintaúde/RJ, Sintrasef, Afansir. Item IV – Apresentação e Aprovação da Implantação da Política Municipal de Atenção Integral a Saúde do Homem ( PMAISH) – onde busca espelhar os desafios a serem enfrentados para a consolidação da atenção em saúde com qualidade para os homens do Município de São Gonçalo, apresentado estatística sócio econômico (IBGE) e DATASUS 2015, Apresentação da Política Nacional, Eixos da Política na atenção primária, hospitalar, prevenção de violência e acidentes, saúde sexual e reprodutiva, principais agravos, implantação no cotidiano das praticas em saúde, estrutura básica sugerida para o planejamento regional, linha de ação, ações propostas para 2020 e 2021, fluxograma de atendimento, cronograma de etapas (atividades), entrando em regime de votação obtendo dezoito votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Luna Carrascosa, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Federação Kinckboxing, Cruz Vermelha, ISAV, Associação Rio do Ouro – Amor, Clínica Pura, Maternidade Municipal, Secretaria de Saúde, Sindsprev, Sinnespac, ATS/RJ, Sintaúde/RJ, Sintrasef, Afansir. Item V – Protocolo nº Apresentação dos POPs da Atenção Básica – Procedimentos Operacionais Padrão de Enfermagem Atenção Básica de São Gonçalo na apresentação conforme resolução COFEN nº 0509/2016 menciona que é atribuição da enfermagem organizar o serviço utilizando-se de instrumento administrativos como regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outros, objetivos, justificativa e menciona todos os protocolos exigidos com suas especificações, entrando em regime de votação obtendo dezoito votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Luna Carrascosa, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Federação Kinckboxing, Cruz Vermelha, ISAV, Associação Rio do Ouro – Amor, Clínica Pura, Maternidade Municipal, Secretaria de Saúde, Sindsprev, Sinnespac, ATS/RJ, Sintaúde/RJ, Sintrasef, Afansir. Item VII – Implantação da Comissão da CIST – A conselheira Angélica explica quanto a necessidade de criação da comissão para elaboração do Edital Intersetorial da Saúde do Trabalhador, sendo assim entrou em regime de votação para Criação da Comissão da CIST, obtendo dezoito votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Luna Carrascosa, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Federação Kinckboxing, Cruz Vermelha, ISAV, Associação Rio do Ouro – Amor, Clínica Pura, Maternidade Municipal, Secretaria de Saúde, Sindsprev, Sinnespac, ATS/RJ, Sintaúde/RJ, Sintrasef, Afansir. Em seguida passou-se par a formação da comissão para elaboração do Edital Intersetorial da Saúde do Trabalhador, a saber: Rozinezio Afonso Pereira, Leandro Nazareth de Souza – Usuários; Angélica Maria Machado Cruz – Gestor; George Luis de Sousa Lopes, Francisco José de Araújo Filho, Lia Mônica de Oliveira, Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho – Profissionais de Saúde; Viviane dos Santos Oliveira – Coordenadora do Programa de Saúde do Trabalhador. Item VIII - Protocolo nº 68 convite para 80ª Reunião da Rede Mulher – lido para ciência do pleno. Item IX – Protocolo nº 96 – Ofício nº 342/FMS/19 – Decreto de Alteração Orçamentaria – onde justifica a alteração para viabilizar pagamento de contrato de prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, referente a exercício anteriores e aquisição de ambulância para o consultório na rua. Não tendo mais nada a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.

**JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente do CMS-SG

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 10/12/19

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoenove realizou-se a Audiência Pública no Auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de Apresentação e Aprovação dos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 1º Quadrimestre de 2019, Relatório do 1º Quadrimestre de 2019. Iniciou com a

palavra o Vereador Alécio Bredas. Onde leu o edital de convocação, abrindo assim a sessão, agradecendo a presença de todos para realização desta Audiência Pública para Apresentação Aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019, sendo convidando a fazer parte da mesa os conselheiros, a saber: Jozildo Rodrigues de Souza - Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Angélica Maria Machado – Gestor, Dr. Maria Auxiliadora – Gestor, Deivid – Gestor, Sandro Anthony dos Reis – Gestor, Wagner Tavares – Usuário, Getúlio Brito – Vereador, Feito a composição da mesa o Vereador Alécio Bredas passa a palavra ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Jozildo Rodrigues de Souza na qual externa sua satisfação de estar conduzindo mais uma sessão, coloca que está cumprindo determinação da Lei nº 141 e Resolução 453 que preconiza a cada quadrimestre que as contas sejam enviadas para o Conselho Municipal de Saúde para que seja feita audiência pública onde é a Prestação de Contas a população e aos usuários do nosso Sistema Único de Saúde, sempre nos atendendo com muita gentileza e aos conselheiros que participaram de todo o processo na qual, foram aprovadas no devido tempo, no prazo legítimo, agora é só fazer a audiência pública e encaminhar ao Tribunal de Contas da União. Em seguida passou a palavra para o Senhor Luis Henrique onde fez explanação quanto aos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 1º Quadrimestre de 2019 e Relatório do 1º Quadrimestre de 2019, inicia dizendo que esta audiência se dá em atendimento a lei de responsabilidade fiscal e a lei nº 141 e lei nº 453, apresenta a prestação de contas, relatório onde engloba receita arrecadada, despesas realizadas do mesmo período, abertura das despesas, folha de pagamento, pagamento de clínicas, laboratório, exposição de balanço patrimonial, exposição receita e gráfico, esclarece que os balancetes são avaliados em primeiro instancias é feita apresentações pela área técnica contábil e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2019, e são devidamente registrado no livro de Ata da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo apresentando a Comissão de Orçamento e Finanças que se encaminhou relatório onde a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo. Ao final da apresentação o Presidente do Conselho lê parecer conclusivo da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, a saber: “Resolve: Esta Comissão em análise as documentações apresentadas pela Controladoria da Fundação Municipal de Saúde e seus devidos esclarecimentos, sugere ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo a aprovação da Prestação de Contas da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo e Defesa Civil, o Relatório referente ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2019”. Não tendo mais a declarar, eu, Aparecida Oliveira da Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

**JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente do CMS-SG

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE –12/12/19.

Aos doze e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoenove realizou-se a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências da sede do conselho. Iniciou com chamada nominal dos presentes, a saber: Wagner Tavares - Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Carlos Augusto - Associação Luna Carrascosa, Saulo Daniel Fontes Peres - Amac, Jozildo Rodrigues - Igreja Assembleia de Deus Nova União, Onésimo Fontes - Igreja Nova Vida Unida, Thayline Garcia Guimarães - Cruz Vermelha, Leandro Nazareth de Souza – Instituto Social de Apoio de Vitiligo, Ricardo Salomão – ISAPEA, Antônio Magno – Associação Rio do Ouro – Amor, Fabiana Silva do Nascimento - Clínica Pura, Pedro Paulo de Assis – Abrae, Angélica Maria – Maternidade Municipal, Rafaella Apolinário – Gabinete do Prefeito, Sandro Anthony dos Reis – Secretaria Municipal de Saúde, Andrea Bortoni – Sinnespac, Jorge Luiz – ATS/RJ, George Luiz - Sintrasef. A seguir o Presidente do Conselho Jozildo Rodrigues agradece a presença e compreensão de todos, e após fez leitura da pauta, Item I - Aprovação dos Balancetes e Demonstrativos do 2º Quadrimestre de 2019; passa palavra para A conselheira Angélica que inicia leitura do relatório da comissão de Orçamento e Finanças de 10/12/19, a saber; “Considerando o princí-



pio do Controle Social e as diretrizes da Lei nº 141/12 e a Resolução 453/12; Considerando as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde vigente; Considerando as apresentações realizadas pelas áreas técnica contábil, orçamentaria e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil relativo ao 1º Quadrimestre do ano de 2019, o representante Srº. Luis Henrique Felizardo, Controlador Interno, o Srº. Presidente da Fundação Municipal de Saúde - Srº. Deivid Robert Creci Campos e a Diretora de Orçamento da Fundação Municipal de Saúde - Srª Pollyana Sally Gomes, devidamente registrados no livro de Ata da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo; Considerando que no dia 16/08/2019 esta comissão se reuniu para análise da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2019 e após análise de alguns itens, ficou resolvido pelos membros que seria necessário a presença do Controlador Interno da Fundação Municipal de Saúde e o Presidente da Fundação Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos portanto resolvemos oficial solicitando o comparecimento do Srº Luis Henrique Felizardo – Controlador Interno da Fundação Municipal de Saúde e o Srº Deivid Robert Creci Campos – Presidente da Fundação Municipal de Saúde para prestar os esclarecimentos necessários marcado para o dia 21/08/2019 as 10:00 horas; Considerando que no dia 21/08/2019 esta comissão se reuniu para receber o Controlador Interno Srº Luis Henrique Felizardo e o Presidente da Fundação Municipal de Saúde Srº Deivid Robert Campos para os esclarecimentos oriundos da reunião anterior. Pedimos ao Srº Controlador Interno para nos esclarecer quanto aos pagamentos da OS IDESP efetuados no 1º Quadrimestre de 2019, onde o Controlador nos pediu para que fosse esclarecido em outra reunião a ser marcada, pois o mesmo não estava com as planilhas em mãos. Perguntamos sobre as transferências do SUS para a Vigilância em Saúde, onde o mesmo através de planilha nos esclareceu prontamente. Foi solicitado esclarecimentos quanto aos pagamentos da OS IMG o que prontamente nos foi esclarecido dentro das planilhas do relatório. Por questões de saúde o Srº Presidente da Fundação Municipal de Saúde não compareceu a esta reunião, mas se justificou. Foi solicitado para oficial o Secretário de Saúde – Drº Jefferson Antunes Gomes para esclarecer quanto a mudança do valor do Orçamento deste Conselho; Considerando que no dia 02/10/2019 esta comissão se reuniu as 10:00 horas para análise dos ofícios nº 180/2019 e 183/2019 referente aos decretos de alterações orçamentárias e após darmos ciência dos fatos contidos nos ofícios acima citados resolvemos oficial solicitando a presença do Srº Controlador Interno e o Srº Presidente da Fundação Municipal de Saúde a fim de prestar informações sobre os referidos decretos e demais esclarecimentos quanto as novas dúvidas que surgiram em análise a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019; solicitamos também o envio do Contrato da INSAÚDE pois o que consta em nossos arquivos já se encontrava sem validade. Ficou marcado o dia 10/10/2019 as 10:00 horas para o comparecimento dos mesmos. A reunião foi encerrada as 11:39 minutos; Considerando que na data de 10 de outubro do corrente ano esta comissão recebeu o Srº Controlador Interno – Srº Luis Henrique Felizardo e a Srª Diretora do Orçamento – Pollyana Sally Gomes para os esclarecimentos quanto aos decretos de alteração orçamentárias no que nos foi satisfatório os devidos esclarecimento prestados pelos mesmos citados acima, a Srª Pollyana se comprometeu em enviar a esta comissão os códigos dos Programas de Trabalhos e as Naturezas das Despesas para facilitar nosso entendimento quanto as planilhas. O Srº Luis Henrique Felizardo esclareceu nossas dúvidas nos valores pagos as OSs, que nos contemplou e esclareceu também quanto aos dados da Terapia Renal, que também nos atendeu. Foi solicitado o comparecimento do Srº Deivid Robert Creci Campos – Presidente da Fundação Municipal de Saúde neste Conselho a esta Comissão no dia 16/10/2019 as 10:00 horas a fim de abrir a Natureza das Despesas. Esta Comissão encerrou suas atividades as 11:50 minutos; Considerando que no dia 16/10/2019 as 10:45 minutos esta comissão se reuniu para ouvir os esclarecimentos do Presidente da Fundação – Srº Deivid Robert Creci Campos e o Controlador Interno – Srº Luis Henrique Felizardo, o presidente da Fundação abriu a planilha de Programas de Trabalhos e Naturezas de Despesas, por esta planilha poderemos daqui por diante nos guiarmos pela mesma pois contem como por exemplo:

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	21
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22

após longa explanação sobre o tema, o Srº Controlador Interno também deu mais esclarecimentos sobre o assunto. Logo após todos os esclarecimentos prestados por ambos e a saída dos mesmos, esta comissão resolve que se reuniria no dia 21/10/2019 as 10:00 horas para a confecção deste relatório e consequentemente a sua conclusão. Esta reunião se encerrou as 12:55 minutos; Considerando que no dia 21 /10/2019 as 10:00 horas esta comissão se reuniu para a confecção deste relatório e sua conclusão tendo em vista que todas as solicitações e dúvidas sobre Atenção Básica, Atenção Especializada, Terapia Renal, Laboratórios, Transferências do SUS para a Vigilância em Saúde, Transferências do Estado para o município, das despesas liquidadas da: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, dentre muitas outras constantes na apresentação do Controlador interno Srº Luis Henrique Felizardo que foram prontamente esclarecidas ao longo destes meses a esta comissão. Resolve: Esta Comissão em análise as documentações apresentadas pela Controladoria da Fundação Municipal de Saúde e seus devidos esclarecimentos, sugere ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo a aprovação da Prestação de Contas da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo e Defesa Civil, o Relatório referente ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2019”. Após lido o parecer e sanadas todas as duvidas pertinentes ao assunto, o Presidente Jozildo conduziu para o regime de votação, obtendo dezoito votos a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Associação Luna Carrascosa, Amac, Igreja Assembleia de Deus Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Cruz Vermelha, Instituto Social de Apoio de Vitiligo, ISAPEA, Associação Rio do Ouro – Amor, Clínica Pura, Abrae, Maternidade Municipal, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Sinnespac, ATS/RJ, Sintrasef. Não tendo mais nada a declarar, eu, Aparecida Oliveira da Silva, encerro esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente do CMS-SG

CORRIGENDA DA RESOLUÇÃO Nº 001/CMS-SG/2020  
Publicada em Diário Oficial Eletrônico no dia 09/01/2020.

Onde se lê: “Art. 1º - Aprovar o Serviço de Radioterapia Associado ao Hospital Darcy Vargas em Rio Bonito, em Reunião Ordinária datada do dia 08 de janeiro de 2020.

Leia-se: Art. 1º - Aprovar o Serviço de Alta Complexidade em Oncologia associado ao Hospital Darcy Vargas em Rio Bonito, em Reunião Ordinária datada do dia 08 de janeiro de 2020.

JOZILDO RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente do CMS-SG



## **Continuação do D.O.E. em 24/01/2020**

**Exonera a pedido:**

a contar de 17 de janeiro de 2020, LEONIR LEON DA SILVA PEREIRA - Mat.: 122716, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência.

**Port. nº 115/2020**

**Exonera:**

a contar de 23 de janeiro de 2020, RITA DE CASSIA MARIANO - Mat.: 120442, do cargo em comissão de Subdiretor de Divisão - Símbolo DAS-04, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

**Port. nº 116/2020**

**Nomeia:**

a contar de 23 de janeiro de 2020, ALCIRLENE CRISPIM DA CUNHA RODRIGUES - CPF: 082.\*\*\*.\*\*\*-05, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Divisão - Símbolo DAS-04, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Rita de Cassia Mariano - Mat.: 120442.

**Port. nº 117/2020**

**Nomeia:**

a contar de 23 de janeiro de 2020, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF
ALEXANDRE DE LUNA GOES JUNIOR / 125.***.***-58
KELLY DA CUNHA RANGEL / 037.***.***-02

**Port. nº 118/2020**